



CHAMAMENTO PÚBLICO CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ENTENDA A FAP ESTRUTURA PROJETOS CURSOS LATO SENSU ENSAIOS CLÍNICOS FAPINFORMA EDITORA UNIFESP AUTÔNOMOS E BOLSISTAS PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

♠ / EDITAIS / EDITAL Nº 25/2021 - PROJETO "SMART PLACE" - BOLSA DE PESQUISA - INÍCIO

# EDITAL Nº 25/2021 – Projeto "Smart Place" – BOLSA DE PESQUISA – Início

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, Contratada pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, Termo de Fomento, Processo nº 6074.2019/0003035-7, com o objetivo de apoiar o projeto de emenda parlamentar "Smart Place", firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura da Cidade de São Paulo e a Unifesp – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de BOLSISTA, para apoio ao referido projeto:

Vagas Valor Duração Prazo de Escolaridade Mensal execução Requisitos/Atribuições ESCRITÓRIO DE APOIO À PESQUISA -

## Função/Cargo

Profissional de Computação	01	R\$1.100,00	11 meses	De 03 de maio de 2021 a março de 2022	Formação em nível superior em Informática/Computação. Será considerado um diferencial curso de pósgraduação ou especialização na área de comunicação e segurança de dados.  Experiência comprovada em eletrônica digital e montagem de circuitos, desenvolvimento de firmware para microcontroladores, comunicação de dados sem fio, banco de dados SQL e sistema operacional Linux.  Desejável conhecimento de protocolos de comunicação para uso em IoT e impressão 3D.

## 1 Disposições gerais:

1.1 A presente seleção de bolsista será regida por este Edital e será supervisionada e executada pelo setor de Inovação de Tecnologia em Saúde do Departamento de Oftalmologia e Ciências

Visuais da Universidade Federal de São Paulo, sob a coordenação do Prof. Dr. Vagner Rogério dos Santos.

1.2. O presente edital destina-se à seleção de profissional com nível compatível com o cargo/função, para compor a equipe responsável pela implementação do bairro universitário inteligente, para auxílio de pessoas cegas, idosos, pessoas com deficiência física e de mobilidade, pelo período de 11 meses, com possibilidade de prorrogação do termo de bolsa, caso haja prorrogação de vigência do projeto, conforme atividades descritas abaixo:

Cargo/ Função	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vigência do Contrato	Valor da Bolsa (Mensal)
Profissional de Computação	1	16	11 meses	R\$ 1.100,00

### 2 - Da Inscrição

- 2.1. Período de inscrições: de **00h01min do dia 14/04/2021 até às 23h59min do dia 20/04/2021** (horário de Brasília).
- 2.2. Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail: vagner\_rogerio@yahoo.com.br e em cópia recrutamento@fapunifesp.edu.br, com a identificação no campo assunto com número do edital + nome completo do candidato + documentos abaixo relacionados:
- 2.2.1. Vaga de Profissional de Computação.
- \* Currículo (em formato PDF);
- \* Currículo Lattes em formato PDF e endereço eletrônico do Lattes;
- 2.2. Outros documentos poderão ser solicitados, a critério da Coordenação do projeto.
  - 3. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
- 3.1. Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital;
- 3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.
- 3.3. No currículo Lattes ou currículo vitae deverão constar as seguintes informações: nome do candidato, endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, foto, formação acadêmica, experiências profissionais, publicações etc.
- 3.4. A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um dos itens indicados na tabela de pontuação da respectiva vaga.
- 3.5. À coordenação do projeto fica reservado o direito de excluir do processo seletivo aquele que não encaminhar os documentos obrigatórios por e-mail, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## 4 - Dos requisitos

### 4.1. Profissional de Computação

4.1.1. Formação em nível superior em Informática/Computação. Será considerado um diferencial, curso de pós-graduação ou especialização na área de comunicação e segurança de dados. Experiência em eletrônica digital e montagem de circuitos, desenvolvimento de firmware para

microcontroladores, comunicação de dados sem fio, banco de dados SQL e sistema operacional Linux. Desejável conhecimento de protocolos de comunicação para uso em IoT e impressão 3D.

- 4.1.2. Ao (a) Profissional de Computação caberá a responsabilidade por planejar e executar as fases do projeto relativas ao desenho e impressão tridimensional das peças utilizadas no projeto.
- 4.1.3. Disponibilidade em participar de atividades presenciais de 16 horas semanais em São Paulo SP e reuniões e atividades no estado de São Paulo.

## 5. Da Seleção

- 5.1. A seleção para a vaga de Profissional de Computação será feita em duas etapas:
- 5.1.1. 1ª Etapa caráter eliminatório e classificatório: análise do perfil do candidato com base nas informações do currículo lattes.
- 5.1.2. 2ª Etapa caráter eliminatório e classificatório: entrevista.

Fases	Caráter	Período
1ª Fase – Análise de Currículo	Classificatório e Eliminatório	
		22/04/2021
	Divulgação e convocação dos candidatos para a segunda fase.	
		23/04/2021
2ª Fase – Entrevista	Eliminatório	
		26/04/2021

Local da segunda fase:

A entrevista da segunda fase do processo seletivo ocorrerá na Rua Pedro de Toledo, 669 – 4º andar. O horário será divulgado na publicação dos candidatos aprovados na 1ª fase (análise curricular).

## 6. DA CONTRATAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados deverão enviar à secretaria do Projeto, cópia de todos os documentos e declarações elencadas no link https://www.fapunifesp.edu.br/?page\_id=4859.

Somente serão aceitas contas bancárias do favorecido, do Banco do Brasil.

6.2. Serão considerados desistentes os candidatos convocados para entrega de documentos que não comparecerem nos locais, datas e horários indicados no resultado preliminar.

### 7. Do Resultado Final

**7.1.** A lista final dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada no endereço: http://www.fapunifesp.edu.br/, a partir de 04/03/2021.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A lista final dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada no endereço: http://www.fapunifesp.edu.br/, a partir de 26/04/2021.

# 9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico fap@fapunifesp.edu.br, até 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo – Edital 25/2021 – Projeto Smart Place.

Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, composta pela coordenação do Projeto, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do mesmo.

Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

# 10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. 0 (a) aprovado (a) fará jus a uma bolsa mensal de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

10.2. A bolsa será paga por até 11 meses, correspondendo ao período de vigência do contrato entre o Setor de Inovação de Tecnologia em Saúde do Departamento de Oftalmologia e Ciências Visuais da Universidade Federal de São Paulo e a FapUnifesp.

10.3. O Termo de Concessão de Bolsa poderá ser renovado e ou cancelado, de acordo com a avaliação de desempenho realizada pela coordenação do Setor de Inovação de Tecnologia em Saúde do Departamento de Oftalmologia e Ciências Visuais da Universidade Federal de São Paulo e através e relatórios trimestrais.

10.4. O pagamento da bolsa será executado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp.

10.5. Não será permitido acúmulo de bolsas pagas pela FapUnifesp.

10.6. O candidato aprovado deverá ter Conta Corrente no Banco do Brasil para o recebimento da bolsa.

10.7. A bolsa não configura vínculo empregatício com a UNIFESP nem com a FapUnifesp, sob hipótese alguma.

### 11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades será a partir de 03/05/2021.

Das informações adicionais:

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 13 de abril de 2021

0



